



## EDITAL Nº 28/2017-DPTO

### PARECER CONCLUSIVO DO TESTE SELETIVO PARA DIREITO PROCESSUAL CIVIL

A comissão julgadora do teste seletivo aberto através do Edital nº 107/17-PROGEPE para escolha de professor substituto do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, na área de Direito Processual Civil, divulga o seu parecer conclusivo, que será encaminhado ao Conselho Setorial para homologação, após apreciação pelo Departamento, nos termos da Resolução nº 92/06-CEPE:

- |   |                    |
|---|--------------------|
| 1º lugar – Rita de Cássia Corrêa de Vasconcelos | – média final 9,41 |
| 2º lugar – Gustavo Osna                         | – média final 8,80 |
| 3º lugar – Phillip Gil França                   | – média final 8,22 |
| 4º lugar – Tiago Gagliano Pinto Alberto         | – média final 8,16 |

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Talamini  
Presidente da Comissão Julgadora



**COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DE QUE TRATA O EDITAL 107/17-PROGEPE.**

**ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E RESULTADO FINAL**

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezessete reuniram-se os integrantes da comissão julgadora do processo seletivo de professor substituto para a disciplina Direito Processual Civil e os candidatos habilitados a participar desta fase do processo para o início da prova didática. A candidata HELOISA GOMES MEDEIROS não compareceu e, desta forma, restou desclassificada do certame. O candidato GUSTAVO OSNA iniciou a sua prova às 15,50 h, e concluiu às 16,40 h; o candidato TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO iniciou a sua prova às 16,50 h, e concluiu às 17,40 h; o candidato PHILLIP GIL FRANÇA iniciou a sua prova às 18,05 h, e concluiu às 18,35 h e a candidata RITA DE CÁSSIA CORRÊA DE VASCONCELOS iniciou a sua prova às 18,40 h, e concluiu às 19,30 h. Às 19,45 h, a comissão julgadora se reuniu para a abertura dos envelopes de atribuição de notas, tendo os candidatos se classificado na seguinte ordem, com as respectivas notas:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ANÁLISE DE CURRÍCULO	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA FINAL
1º	RITA DE CÁSSIA CORRÊA DE VASCONCELOS	10,0	8,83	9,41
2º	GUSTAVO OSNA	7,61	10,0	8,80
3º	PHILLIP GIL FRANÇA	8,44	8,0	8,22
4º	TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO	7,0	9,33	8,16

Nesse sentido, os quatro primeiros colocados foram aprovados na seguinte ordem: 1º lugar RITA DE CÁSSIA CORRÊA DE VASCONCELOS; 2º lugar GUSTAVO OSNA; 3º lugar PHILLIP GIL FRANÇA; e, 4º lugar TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO. A candidata HELOISA GOMES MEDEIROS não compareceu. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora encerrou a sessão e eu, Sandro Marcelo Kozikoski, relator, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Talamini  
Presidente da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Elton Venturi

Prof. Dr. Sandro Kozikoski



**COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO PROCESSUAL  
CIVIL, DE QUE TRATA O EDITAL 107/17-PROGEPE.**

**ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às 8,30 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Teste Seletivo de que trata o Edital 107/17-PROGEPE, para a área de Conhecimento de Direito Processual Civil, para a realização da Análise de Currículo do teste seletivo. A Comissão Julgadora constituída pelos professores Eduardo Talamini, Elton Venturi e Sandro Marcelo Kozikoski, sob a presidência do primeiro, iniciou a avaliação dos documentos comprobatórios apresentado pelos candidatos inscritos no processo seletivo. Só foram considerados para efeitos de avaliação os itens devidamente comprovados por documentos entregues no prazo informado. Nenhuma atividade foi pontuada mais de uma vez. Os grupos de documentos/atividades considerados foram os constantes na tabela da Resolução 70/16-CEPE. Para se determinar a nota do candidato na prova de análise de currículo, foram seguidos os critérios definidos na Resolução (66-A/16-CEPE). Após a análise foram as seguintes as notas:

<b>PROCESSO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Nota</b>
23075.135428/2017-85	GUSTAVO OSNA	7,61
23075.165630/2017-15	HELOISA GOMES MEDEIROS	7,0
23075.165668/2017-80	PHILLIP GIL FRANÇA	8,44
23075.165718/2017-29	RITA DE CÁSSIA CORRÊA DE VASCONCELOS	10,0
23075.165764/2017-28	TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO	7,0

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora encerrou a sessão e eu, Sandro Marcelo Kozikoski, relator, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Talamini  
Presidente da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Elton Venturi

Prof. Dr. Sandro Kozikoski